

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria n.º 225/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 92211, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 422/2021-139:

Averbem-se: 2 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/07/1995 a 30/09/1995	2 Meses e 14 Dias	INSS	08001290.1.01565/22-4	Não informado

Averbem-se: 1 Ano, 8 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 28/02/2001	1 Ano, 8 Meses e 28 Dias	NOSSA PREVI	01/2021	Técnico Agrícola

OBS: O período de 01/06/1984 a 03/04/1992 (INDEA) já se encontra consignado em sua vida funcional, de acordo com o Sistema SEAP. Não analisado o período de 10 a 31/05/1999, por não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 01/01/2009 a 31/12/2012 e 01/01/2021 a 28/02/2022, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 153e242a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar